



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 62 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 157 de 23 de maio de 2024.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1300.0001649/2022-11, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de cerimonialista, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento na realização de eventos e correlatos pelo Conselho Nacional do Ministério Público em sua sede e em todo território nacional:~~

~~I — Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula nº 82.589;~~

~~II — Gestor Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula nº 82.792;~~

~~III — Fiscal Titular: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula nº 82.792;~~

~~IV — Fiscal Substituto: CARLITO VIEIRA LOBO, matrícula nº 82.798;~~

~~V — Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~VI — Fiscal Administrativo Substituto: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246.—~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 414 de 14 de dezembro de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público